



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 19/04/17

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 045/2017-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO os termos do Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo n.º 2017.7.001197-7), formulado pelo Dr. **WALTENCIR ALVES GONÇALVES**, Juiz de Direito da Comarca de Moju e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Administrativa (processo n.º 2015.7.002158-0), instaurada em desfavor do Senhor **ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA CASTRO**, Oficial de Justiça da Comarca Moju;

RESOLVE:

RECONDUZIR o Presidente e demais Membros da Comissão Sindicante, constituídos pela Portaria n.º 061/2016-CJCI, de 18/07/2016, objetivando resgatar a competência e ultimar os trabalhos para os quais foram designados, prosseguindo na apuração, concedendo-lhe o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para a finalização dos trabalhos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 18 de abril de 2017.

Des.^a VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior